



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/CE

ANEXO I

Lista Sugestiva de Convidados para as Conferências Municipais da Pessoa Idosa	
01.	Prefeito
02.	Vereadores
03.	Secretário Municipais
04.	Idosos – No mínimo 10 de idosos da sede do município e 02 idosos de cada Distrito ^{1*} (respeitando a paridade de gênero)
05.	Conselheiros Municipais do Idoso
06.	Artistas (cordelistas, repentistas, grupos folclóricos, contadores de histórias oral, entre outros;)
07.	Delegado de Polícia ou outra autoridade policial representada no município
08.	Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS
09.	Empresários ou comerciantes
10.	Representantes de Clubes Sociais (Maçonaria, Rotary, entre outros)
11.	Juiz de Direito
12.	Promotor e Defensor Públicos
13.	Membros de cinco famílias atendidas pelo CRAS ou CREAS que tenham Idosos na composição familiar
14.	Membro de uma equipe do Programa Estratégia Saúde da Família (originalmente PSF)
15.	Agentes Comunitários de Saúde (PACS)
16.	Professor(a) de uma escola municipal que tenha aluno Idoso
17.	Instrutor de atividade física para Idosos
18.	Corpo de Bombeiros
19.	Representantes Religiosos
20.	Profissionais integrantes da Agência do INSS local
21.	Comissão dos direitos da Pessoa idosa da OAB local
22.	Técnicos de Referência, sem cargo comissionado lotado em cada um dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) do município
23.	Representante de organizações da sociedade civil na área do Idoso com atuação no município (Associação, Fundação, ILPIs, entre outras)
24.	Representantes de movimentos sociais ou comunidades rurais, quilombolas e indígenas.
25.	Representantes de Sindicatos Rurais
26.	Coordenação da Pastoral do Idoso
27.	Representantes dos Bancos locais
28.	Membros da Diretoria das Unidades Hospitalares e dos Postos de Saúde
29.	Representantes dos Transportes Coletivos.
30.	Representantes de associações comerciais

^{1*} Para o Município que não realizar a pré-conferência